

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 017/2024

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

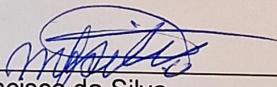
Ao cumprimentá-los cordialmente, apresento o Projeto de Lei 017/2024 que denomina a rua que liga a Rua Casimiro Alves até a estrada que dá acesso ao córrego dos Hipólitos.

Lázaro Caetano de Morais (in memorian), natural do Município de Medeiros/MG, trabalhador rural, foi casado com Dona Aparecida de Fátima Martins de Morais, pai de três filhos: Viviane, Cristiane e Cleiton. Sendo suas duas filhas professoras desta municipalidade.

De se destacar, também, a importância de denominar as ruas da cidade, o que facilitará a entrega de mercadorias e correspondências.

Diante do exposto, esperando contar com a concordância dos Edis, solicito a aprovação do projeto de lei.

Medeiros, 30 de abril de 2024.



Milton Francisco da Silva
Vereador



Projeto de Lei nº 017/2024

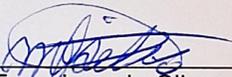
“Dá nome a rua que menciona”

O Vereador , Milton Francisco da Silva, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Lázaro Caetano de Moraes, a via pública que nasce na Rua Casimiro Alves e segue até a estrada que dá acesso ao Córrego dos Hipólitos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Medeiros, 30 de abril de 2024.


Milton Francisco da Silva
Vereador